



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00017 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1458 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.40.00	020 Serv. de TI e Comunicação - PJ		25.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	25.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.000.00
	TOTAL:	R\$	25.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 6 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL